



Evento	Salão UFRGS 2024: SIC - XXXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2024
Local	Virtual
Título	Interpretação jurídica no Estado Constitucional: a relação entre a teoria da interpretação lógico-argumentativa e o modelo de Cortes Supremas
Autor	JÚLIA CABREIRA BRUST
Orientador	DANIEL FRANCISCO MITIDIERO

A evidente indissociabilidade entre direito e linguagem indica que a análise sobre o que constitui a atividade interpretativa no processo civil é fundamental para a compreensão do papel das cortes vértices. Ao longo dos séculos, as diferentes teorias da interpretação jurídica posicionaram essa atividade em um espectro entre a cognição e a decisão. O objetivo central deste trabalho é, portanto, estudar a adoção da teoria lógico-argumentativa na interpretação de normas como fundamento para o modelo de Cortes Supremas, voltadas à promoção da unidade do direito no Estado Constitucional mediante a formação de precedentes. Para tanto, a metodologia adotada inclui a revisão de literatura e a análise de decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal. Em um primeiro momento, a pesquisa se propõe a fazer uma abordagem histórica sobre como as diferentes teorias da interpretação influenciaram a formação do direito processual civil. Após, partindo da potencial equivocidade dos textos normativos, decorrente dos aspectos de porosidade e polissemia da linguagem, são examinados os elementos constitutivos da teoria lógico-argumentativa, a fim de elucidar o caráter valorativo da atividade interpretativa enquanto atribuição de significados. Por fim, busca-se compreender a influência desta teoria na construção do modelo de Cortes Supremas no direito brasileiro. Os resultados parciais da pesquisa apontam a consolidação do STF e do STJ enquanto cortes de interpretação e de precedentes por meio da adoção da teoria lógico-argumentativa, na medida em que a atividade jurisdicional é vista como ato de reconstrução da ordem jurídica.